

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## Faculdade de Educação Programa de Pós-Graduação em Educação

Curso de Doutorado

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 015/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso de Doutorado, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 054/2022
- b) No item Cronograma prorroga os prazos de inscrição como segue:

Atividade	Período
Inscrições	4 a 28 de abril
Homologação	29 de abril
Prazo para recursos	30 de abril a 3 de maio
1ª Etapa	
Análise de Anteprojeto de pesquisa	4 a 21 de maio
Resultado da primeira etapa e divulgação da lista de aprovados para a 2ª etapa	24 de maio
Prazo para recursos	25 a 27 de maio

,	
2ª Etapa	
Divulgação da data, do horário e do local (link) para as entrevistas	31 de maio
Entrevista com defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa	6 a 24 de junho
Resultado da 2a. etapa	29 de junho
Prazos para recursos	30 de junho a 02 de julho
Finalização do processo de seleção	
Lista de aprovados	06 de julho
Prazo para recursos	07 a 09 julho
Resultado final	13 de julho

c) Os demais itens permanecem inalterados.

PROF. DR. MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

De acordo

PROF. DR. FLAVIO FERNANDO DEMARCO PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ISABELA FERNANDES ANDRADE REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, em 20/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/04/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 25/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1669999** e o código CRC **2103D073**.

Referência: Processo nº 23110.008607/2022-18

SEI nº 1669999